MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

BATALHÃO TEN CEL JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Documento de Formalização de Demanda Nº 79-CCAp/6º BE Cmb

São Gabriel, RS, 10 de setembro de 2026.

Assunto: Serviço de adequação/conserto do sistema de abastecimento de água potável do batalhão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Órgão: 6 Batalhão de Engenharia de Combate
Setor Requisitante: (Unidade/Setor/Depto): 6º BE Cmb - CCAp - Pelotão de Obras
Responsável pela Demanda: Lucas Rafael Hilgert - 3º Sgt
E-mail: hilgert.lucas@eb.mil.br
1. Objetivo da contratação: Adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável do 6° Batalhão de Engenharia de Combate, visando assegurar o fornecimento regular de água das instalações da Organização Militar.
2. Justificativa da necessidade da contratação: **2.1 Motivação da aquisição:** Justifica-se a aquisição do serviço pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e a segurança hídrica das instalações do 6º Batalhão de Engenharia e Combate. A contratação fundamenta-se na urgência de sanar falhas estruturais na rede e modernizar o sistema de recalque, diminuindo o risco de desabastecimento e garantindo a distribuição regular de água potável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da organização militar. **2.2 Objetivos da aquisição:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia na rede de água potável, visando sanar falhas estruturais por meio da substituição de tubulações avariadas, modernização do sistema de bombeamento com o fornecimento e a instalação elétrica de novas motobombas, além da implantação de nova caixas d'água, assegurando a eficiência, a regularidade e a qualidade no abastecimento de água de toda a organização militar.
3. Quantidade do material a ser adquirido: A contratação prevê o fornecimento e a

instalação de 21 metros lineares de tubulação para a substituição da rede próxima ao registro, incluindo os serviços de abertura, escavação de trechos e a posterior recuperação do piso danificado. O escopo abrange o fornecimento e a montagem de 02 novas motobombas do tipo centrífuga multiestágio de superfície (ou similar) com potência 1,5CV e alimentação trifásica e com a respectiva infraestrutura elétrica necessária, além do fornecimento e instalação de 01 caixa d'água de 5.000 litros de polietileno, prevendo seu içamento e devida fixação sobre a torre existente (altura em torno de 30m).
4. Previsão e data em que deve ser iniciada a contratação do serviço: A aquisição deveráser iniciada após a conclusão da Dispensa Eletrônica e a emissão da respectiva Nota de Empenho, devendo o fornecedor selecionado realizar o seviço conforme as condições e o prazo estabelecidos no instrumento de contratação.
5. Grau de prioridade da aquisição: ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
6. Indicação do Agente da Contratação: Lucas Rafael Hilgert - 3º Sgt e/ou Sabrina Furini Sulzbach Faccin - 3º Sgt
7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento: Certificoque a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Assinaturas

LUCAS RAFAEL HILGERT - 3º Sgt
Chefe Serviços Gerais

FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 6º Batalhão de Engenharia de Combate

GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR - Cap
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt**

Lucas Rafael Hilgert, em 10/09/2026, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Frederico Cesar dos Santos Machado Junior**, em 10/09/2026, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Gerson de Aguiar Almeida Junior**, em 10/09/2026, às 14:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WiBH-hLgZ-nE9E-NqWV